



EDITAL DE SELEÇÃO: COORDENADOR (A) DO SETOR DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE ORGÂNICA DO OPAC-ABIO

Edital nº 02/2018

1- Sobre a ABIO

A ABIO - Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro é uma associação de agricultores e produtores orgânicos criada em 1985, com o objetivo de contribuir para a expansão do movimento orgânico e tem como missão o fortalecimento da agricultura orgânica de base agroecológica, mediante a prestação de serviços aos agricultores, produtores e extrativistas. Entre os serviços prestados aos associados, a ABIO se credenciou em 2010 como OPAC – Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade. O SPG-ABIO – Sistema Participativo de Garantia - ABIO constitui uma rede, em que a credibilidade é gerada por meio da interação entre os seus membros, nos Grupos; entre os Grupos, nos Núcleos Regionais; e entre os Núcleos Regionais, no OPAC/ABIO.

2- Objetivo geral do cargo

Coordenar o setor de Avaliação da Conformidade Orgânica, responsável pela organização e pelo funcionamento do SPG-ABIO.

3- Principais atribuições

I – Coordenar o funcionamento do SPG-ABIO, de acordo com o estabelecido na legislação brasileira da agricultura orgânica, no Regimento Interno e no Manual de Procedimentos Operacionais do SPG-ABIO, em consonância com os planos de trabalho aprovados pelo Conselho de Administração da ABIO;

II – Analisar as decisões de conformidade orgânica tomadas pelos Grupos e/ou Núcleos do SPG-ABIO, a fim de garantir que as mesmas tenham sido tomadas estritamente com base nos regulamentos técnicos da produção orgânica e seguindo o Regimento Interno e Manual de Procedimentos Operacionais do SPG-ABIO;

III – Providenciar a capacitação dos membros do SPG-ABIO, particularmente no que diz respeito à legislação da agricultura orgânica vigente no Brasil e no funcionamento do SPG ABIO;

IV – Emitir os Certificados de Conformidade Orgânica;

V – Responsabilizar-se pela organização e pela guarda dos documentos do SPG-ABIO;

VI – Supervisionar o trabalho da equipe técnica que atua diretamente junto aos Grupos e/ou Núcleos do SPG-ABIO.

4- Formação mínima

Considerando que a maioria dos escopos orgânicos registrados no OPAC ABIO são de produção primária, o profissional deverá ter:

Graduação em Ciências Agrárias (Agronomia, Agroecologia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Gestão ambiental), em Ciências Biológicas, ou áreas afins, desde que comprovada a experiência com agricultura orgânica.

5- Experiência e conhecimentos mínimos necessários

- Experiência mínima de 5 anos em trabalhos relacionados a Organizações da Produção Orgânica;
- Conhecimento sobre a Legislação Brasileira da Agricultura Orgânica e sobre a Avaliação da Conformidade Orgânica, principalmente sobre os Sistemas Participativos de Garantia;
- Experiência com processos de capacitação e de formação de lideranças e agricultores;

6- Outros requisitos e habilidades necessários

- Capacidade de planejamento, articulação e execução de atividades de caráter técnico junto a produtores orgânicos, atuando numa perspectiva participativa;
- Boa redação e comunicação (oral e escrita);
- Aptidão para lidar com relatoria e manuseio de documentação técnica sobre avaliação da conformidade orgânica;
- Habilidade para se relacionar com diversos públicos;
- Acesso e facilidade de utilização de ferramentas de comunicação: email, celular, whatsapp, dentre outros;

7- Outros requisitos desejáveis

- Pós-graduação nas áreas de Agroecologia, Agricultura Orgânica, Desenvolvimento rural sustentável ou outras áreas temáticas afins;
- Fazer parte de um grupo do SPG-ABIO como colaborador/a e ou conhecer o funcionamento do OPAC ABIO;
- Possuir habilitação, veículo próprio, laptop e smartphone.

8- Informações Complementares

Residir num raio máximo de 100 km do município do Rio de Janeiro.

9- Carga horária, Tipo de contratação e Remuneração

O cargo exige uma carga horária de 20 horas semanais e a pessoa selecionada deve possuir CNPJ. A remuneração é de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), brutos.

Processo de Seleção

Encaminhar a seguinte documentação por e-mail, com os devidos comprovantes, para selecao@abiorj.org com o assunto “Seleção Coordenador SPG-ABIO”.

O E-MAIL DEVERÁ CONTER:

- Currículo – Modelo em anexo;
- Comprovantes (certificados, diplomas, declarações, dentre outros);
- Texto de apresentação do candidato (máximo 2 laudas):

Este texto tem como objetivo permitir que a equipe que conduzirá o processo de seleção possa conhecer mais sobre o (a) candidato (a) e suas potencialidades. Portanto, devem ser abordadas as características pessoais e profissionais do (a) candidato (a), descrevendo as atividades/experiências anteriores que são relevantes para o cargo pretendido. Além disso, deve-se descrever seu conhecimento sobre:

- a) Agricultura Orgânica;
- b) Nível de seu conhecimento em relação à Legislação da Produção Orgânica;
- c) Experiência em mobilização e atuação em Sistemas Participativos de Garantia;
- d) Experiência em capacitação, formação, mobilização e atuação junto a grupos de agricultores familiares e pequenos produtores

Data e horário limites para envio dos documentos para participar do processo de seleção: 23:59 h de 30/11/2018.

Atenciosamente,
José Antônio Espíndola
Diretor Técnico da ABIO